

VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 455/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PARTES E FUNDAMENTO

- 1.1) **CONTRATANTE MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n°18.431.312/0013-59, sediado na Av. Anselmo Alves dos Santos, n°600, bairro Santa Mônica, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n° 008.744.696-00 e portador do RG M-920.800 SSP/MG residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições, por delegação de poderes, nos termos do Decreto Municipal n° 16.926/2017.
- 1.2) CONTRATADA ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA SPDM, organização social civil de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ filial nº 61.699.567/0086-81, estabelecida nesta cidade, na Rua Mata dos Pinhais, nº 410, Térreo, Bairro Jardim Botânico, CEP 38.410.680 e CNPJ matriz nº 61.699.567/0001-92, estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua Napoleão de Barros, nº 715, Bairro Vila Clementino, CEP 04.024.002, neste ato representada por RONALDO RAMOS LARANJEIRA, brasileiro, casado, médico, professor universitário, inscrito no CPF sob o nº 042.038.438-39 e portador do RG nº 7.791.138-6 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo/SP.
- 1.3) **FUNDAMENTO** O presente aditamento fundamenta-se na Cláusula Décima Quarta do instrumento contratual vigente, oriundo da Dispensa de Licitação nº 354/2019, na Lei Orgânica do Município, especialmente em seu artigo 142 § 1°, que trata da participação de instituições privadas no Sistema Único de Saúde, disciplinada de forma específica por meio das Leis Municipais nºs 7.579/2000 e suas alterações e 11.032/2011; nos Decretos Municipais nºs 11.679/2009, 12.561/2010, 12.161/2010 e17.935/2019; na Lei Federal nº 9.637/1998; na Constituição Federal; na Lei Complementar Federal nº 141/2011; na ADI nº 1923/DF STF e Acórdão do TCU nº 3239/2013; nas demais legislações pertinentes; e no Termo de Ajustamento de Conduta TAC firmado pelo Município, então compromissário, com os Ministérios Públicos do



Página 1 de 4



Estado de Minas Gerais, Federal em Uberlândia e do Trabalho, denominados compromitentes, no dia 09 de maio de 2019 no Projeto de Lei Orçamentária Municipal Anual - LOA 2023 e legislações pertinentes, com fulcro art. 57, inciso II, c/c § 2º e § 4º e art. 58, I, ambos da Lei Federal 8.666/1993 e na justificativa anexa, que faz parte integrante desta alteração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2) Constitui objeto do presente aditamento:

Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses para que não ocorra descontinuidade na prestação dos serviços de gerenciamento das Unidades de Saúde do Leste, Setor de Apoio e SIATE para implementação de ações de assistência à saúde, haja vista tratar-se de serviço essencial e contínuo.

2.2) Alteração do Anexo IV - Sistema de Liberação de Parcelas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO RECURSO

3.1) Fica estimado o valor global R\$ 119.373.678,48 (Cento e dezenove milhões, trezentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos) oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	FICHA	FONTE	DADOS BANCÁRIOS	VALOR ATUAL
09.10.302.1002.2858.3.3.50 .85-09.02	37354	102	Ag. 3961 C/C 487-4 - CEF	40.000.000,00
09.10.301.1001.2951.3.3.50 .85-09.02	37348	102	Ag. 3961 CEF C/C 487-4	52.790.078,48
09.10.302.1002.2858.3.3.50 .85-09.02	37356	155	C/C 98050 Ag. 2918-1 BB	1.460.000,00
09.10.301.1001.2951.3.3.50 .85-09.02	37350	159	C/C 624.045-6 Ag. 3961 CEF	10.000.000,00
09.10.302.1002.2858.4.4.50 .42-09.02	14868	159	C/C 624.045-6 Ag. 3961 CEF	123.600,00
09.10.302.1002.2858.3.3.50 .42-09.02	37358	159	C/C 624.045-6 Ag. 3961 CEF	15.000.000,00
		119.373.678,48		









3.2) Os repasses dos valores serão efetuados nos termos do Anexo IV - Sistema de Liberação de Parcelas, conforme cronograma abaixo:

	Setor Leste						
Mês	Parcela Pré- Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós- Fixada	Valor contingenciado	Total		
JANEIRO	6.870.404,31	340.895,77	562.916,62	189.162,53	7.963.379,23		
FEVEREIRO	6.870.404,31	340.895,77	562.916,62	189.162,53	7.963.379,23		
MARÇO	6.870.404,31	340.895,77	562.916,62	189.162,53	7.963.379,23		
ABRIL	6.870.404,31	340.895,77	562.916,62	189.162,53	7.963.379,23		
MAIO	6.870.404,31	340.895,77	562.916,62	189.162,53	7.963.379,23		
JUNHO	6.870.404,31	340.895,77	562.916,62	189.162,53	7.963.379,23		
JULHO	6.870.404,31	340.895,77	562.916,62	189.162,53	7.963.379,23		
AGOSTO	6.870.404,31	340.895,77	562.916,62	189.162,53	7.963.379,23		
SETEMBRO	6.870.404,31	340.895,77	562.916,62	189.162,53	7.963.379,23		
OUTUBRO	6.870.404,31	340.895,77	562.916,62	189.162,53	7.963.379,23		
NOVEMBRO	6.870.404,31	340.895,77	562.916,62	189.162,53	7.963.379,23		
DEZEMBRO	6.870.404,31	340.895,77	562.916,62	189.162,53	7.963.379,23		
	82.444.851,72	4.090.749,24	6.754.999,44	2.269.950,36	95.560.550,76		

Setor Apoio							
Parcela Pré – Parcela Pós – Valor							
Mês	Fixada	Fixada	Contingenciado				
JANEIRO	1.121.695,81	45.094,58	35.955,93	1.202.746,32			
FEVEREIRO	1.121.695,81	45.094,58	35.955,93	1.202.746,32			
MARÇO	1.121.695,81	45.094,58	35.955,93	1.202.746,32			
ABRIL	1.121.695,81	45.094,58	35.955,93	1.202.746,32			
MAIO	1.121.695,81	45.094,58	35.955,93	1.202.746,32			
JUNHO	1.121.695,81	45.094,58	35.955,93	1.202.746,32			
JULHO	1.121.695,81	45.094,58	35.955,93	1.202.746,32			
AGOSTO	1.121.695,81	45.094,58	35.955,93	1.202.746,32			
SETEMBRO	1.121.695,81	45.094,58	35.955,93	1.202.746,32			
OUTUBRO	1.121.695,81	45.094,58	35.955,93	1.202.746,32			
NOVEMBRO	1.121.695,81	45.094,58	35.955,93	1.202.746,32			
DEZEMBRO	1.121.695,81	45.094,58	35.955,93	1.202.746,32			
	13.460.349,72	541.134,96	431.471,16	14.432.955,84			

SIATE – Sistema Integrado de Atendimento a Trauma e Emergência							
	Parcela Pré -	Valor	Total				
Mês	Fixada	Contingenciado					
JANEIRO	765.020,40	16.660,59	781.680,99				
FEVEREIRO	765.020,40	16.660,59	781.680,99				
MARÇO	765.020,40	16.660,59	781.680,99				
ABRIL	765.020,40	16.660,59	781.680,99				









MAIO	765.020,40	16.660,59	781.680,99
JUNHO	765.020,40	16.660,59	781.680,99
JULHO	765.020,40	16.660,59	781.680,99
AGOSTO	765.020,40	16.660,59	781.680,99
SETEMBRO	765.020,40	16.660,59	781.680,99
OUTUBRO	765.020,40	16.660,59	781.680,99
NOVEMBRO	765.020,40	16.660,59	781.680,99
DEZEMBRO	765.020,40	16.660,59	781.680,99
	9.180.244,80	199.927,08	9.380.171,88

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas do Contrato de Gestão de origem e posteriores Aditivos, naquilo que não conflitarem com este termo, ora a constituir parte integrante e complementar daqueles.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes, o presente ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins de direito e que, depois de lido e achado conforme, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Uberlândia/MG, 30 de desembro de 2022

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONALDO RAMOS LARANJEIRA

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM









JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS, no exercício de suas atribuições, visando ao interesse público, justifica a prorrogação de prazo do Contrato de Gestão nº 455/2019, firmado entre o Município de Uberlândia e a ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA — SPDM, cujo objeto é a prestação de serviços na área de saúde, com gerenciamento operacional de todas as ações de assistência à saúde das **Unidades de Saúde do Setor Leste, Apoio e SIATE.**

Considerando que o referido contrato tem por objeto ao gerenciamento das Unidades de Saúde do Setor Leste, Apoio e SIATE para implementação e desenvolvimento de ações de assistência à saúde tal como se encontram definidas e quantificadas no Anexo I – Projeto Básico e nos Anexos II a VI, que integram o Contrato.

Considerando a natureza essencial e contínua de tais serviços, que não podem sofrer descontinuidade, o que certamente causaria sérios e imprevisíveis transtornos ao município e aos usuários do SUS.

Nesse sentido, acerca do princípio da continuidade dos serviços públicos, a doutrina administrativista especializada lança os seguintes ensinamentos, in verbis:

"Esse princípio indica que os serviços públicos não devem sofrer interrupção, ou seja, sua prestação deve ser contínua para evitar que a paralisação provoque, como às vezes ocorre, colapso nas múltiplas atividades particulares". (CARVALHO FILHO, J. S. Manual de Direito Administrativo. 23. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Iuris, p. 360).

Considerando o Termo de Ajuste de Conduta (anexo) firmado pelo Município, então compromissário, com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Federal em Uberlândia e do Trabalho, denominados compromitentes, no dia 26 de março de 2018, onde prevê na Cláusula Quarta a vigência deste, limitando a prorrogação após 31/12/2018 a 90 dias.

Considerando novo Termo de Ajustamento de Conduta, que foi assinado em 09 de maio de 2019, pelas partes acima citadas, para a manutenção do gerenciamento das unidades de saúde do Município pela SPDM, com a celebração de novo contrato emergencial, cujo um dos compromissos firmados é a sucessão trabalhista dos funcionários da FUNDAÇÃO MAÇÔNICA MANOEL DOS SANTOS.

Considerando que a vigência deste contrato será de 01/06/2019 até 31/12/2019, sendo prorrogável até 31/12/2020, nos termos da Cláusula Terceira do referido TAC, o que demonstra a prazo de vigência limitado e condicionado aos processos de Chamamento Público para a formação de parceria com outras entidades.

Considerando que ainda não houve formalização do contrato oriundo da Chamada Pública nº 807/2021.







Considerando o interesse e a conveniência administrativa, bem como, que a Contratada está ciente e concorda em manter-se adstrita a esta contratação, optamos pela prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência no período de 01/01/2023 a 31/12/2023 para os setores Leste, Apoio e Siate.

Considerando que, havendo a retomada da referida chamada pública, com consequente formalização de contrato para o setor: Leste, Apoio e Siate, que são contemplados pelo Contrato nº 455/2019, este poderá ser encerrado antes do fim do prazo acima estabelecido

Considerando ainda, que há previsão orçamentária no Projeto de Lei encaminhado à Câmara Municipal para o exercício de 2023.

Ante todo o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento contratual, que encontra amparo legal na Cláusula Décima Quarta do instrumento original em vigor, com fulcro no art. 57, inciso II c/c § 2 e art. 58, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Uberlândia, 22 de dezembro de 2022.

Gladstone Rodrigues da Cunha Filho
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS



DOCUMENTOS DA TRAMITAÇÃO ANEXADOS



RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 455/2019

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 455/2019 celebrado entre o município de Uberlândia e a ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM, instituída com objetivo de acompanhar a execução do contrato supracitado, vêm através deste avaliar a respeito da gestão realizada nas unidades de saúde dos setores: Leste, Apoio e Siate, para que não ocorra descontinuidade na prestação dos spara implementação de ações de assistência à saúde, haja vista tratar-se de serviço essencial e contínuo.

Considerando que esta comissão emite relatórios mensais relativos ao cumprimento das metas assistênciais, realiza reuniões de prestações de contas assistenciais e financeiras mensalmente bem como, acompanha diariamente a execução das atividades realizadas no âmbito destas unidades, atestamos que as atividades estão sendo realizadas de acordo com as previsões estabelecidas no instrumento contratual.

Considerando que em 2022, os resultados alcançados, relativos ao aproveitamento assistencial, de acordo com o as metas previstas no Anexo V – Sistemática de Avaliação foram os seguintes:

Avaliação das metas assistenciais – Contrato 455/2019- 2022					
	A. ESPECIALIDADES	2.076			
Janeiro 2022	UAI MORUMBI	85,41%			
	UAI TIBERY	77,06%			
	UBSF'S	77,85%			
	UBS CUSTÓDIO	77,22%			
Fevereiro 2022	A. ESPECIALIDADES	3.654			





	UAI MORUMBI	26,67%*
	UAI TIBERY	33,19%*
	UBSF'S	49,34%*
	UBS TIBERY	51,27%*
	UBS CUSTÓDIO	47,44%*
	A. ESPECIALIDADES	4.478
	UAI MORUMBI	42,25%
	UAI TIBERY	44,64%
Março 2022	UBSF'S	65,30%
	UBS TIBERY	61,73%
	UBS CUSTÓDIO	63,56%
	A. ESPECIALIDADES	4.112
	UAI MORUMBI	39,76%
AL 11.0000	UAI TIBERY	41,13%
Abril 2022	UBSF'S	58,36%
	UBS TIBERY	53,42%
	UBS CUSTÓDIO	52,01%
	A. ESPECIALIDADES	-
	UAI MORUMBI	74,67%
Maio 2022	UAI TIBERY	66,54%
Maio 2022	UBSF'S	84,30%
	UBS TIBERY	51,27%
	UBS CUSTÓDIO	74,94%
lumbs 2000	A. ESPECIALIDADES	-
Junho 2022	UAI MORUMBI	85,99%





	UAI TIBERY	70,07%
	UBSF'S	82,47%
	UBS TIBERY	66,51%
	UBS CUSTÓDIO	76,14%
	A. ESPECIALIDADES	-
	UAI MORUMBI	86,06%
	UAI TIBERY	74,10%
Julho 2022	UBSF'S	87,00%
	UBS TIBERY	80,59%
	UBS CUSTÓDIO	82,60%
	A. ESPECIALIDADES	-
	UAI MORUMBI	90,86%
	UAI TIBERY	81,92%
Agosto 2022	UBSF'S	90,14%
	UBS TIBERY	84,97%
	UBS CUSTÓDIO	84,35%
	A. ESPECIALIDADES	-
	UAI MORUMBI	80,76%
Cotom-b 0000	UAI TIBERY	77,57%
Setembro 2022	UBSF'S	89,71%
	UBS TIBERY	85,87%
	UBS CUSTÓDIO	81,19%
	A. ESPECIALIDADES	-
Outubro 2022	UAI MORUMBI	86,52%
	UAI TIBERY	80,75%





UBSF'S	87,90%
UBS TIBERY	86,58%
UBS CUSTÓDIO	79,43%

*As metas apresentadas foram inseridas pelo 13º Termo Aditivo, estando em fase de implantação por 90 (noventa dias), desta forma, não havera reflexo

nos valores da parcela variável.

Desta forma, atesta-se pela correta execução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas no contrato.

Uberlândia, 22 de dezembro de 2022.

Adriana Cristina Nogueira Carvalho

Assessora Técnica de Avaliação de Contratos de Gestão

Nome Arquivo: RELATORIO CONSUBSTANCIDO 4552019 SPDM.pdf Documento assinado de forma digital por LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS 02735472671

Certificado: **IBIjANBg*****w27BO9TM**MwkIM*****DAQAB

Data Validade: 18/11/2023

Data: 26/12/2022 13:05:20



ASSINATURA DIGITAL 91645059a8d7340c373852c2d1b5040b

Dontrato nº 455/19 SPDM

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

	CHECK-LIST PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL	Sim Não NA (não se aplica)	Fls.
1	Trata-se de um contrato de serviços contínuos OU de locação de equipamentos OU utilização de programas de informática?	Sim	Justy
2	Subsiste a necessidade permanente a ser atendida?	Sim	Thorn
3	O contrato original, com a prorrogação pretendida, respeitará o prazo máximo de vigência previsto em lei? Obs. 60 (sessenta) meses para serviços contínuos ou exercidos de forma contínua; OU 48 (quarenta e oito) meses para serviços de aluguel de equipamentos ou serviços de informática.	N.a	Na
4	Está prevista a possibilidade de prorrogação contratual no edital da licitação ou no contrato original?	N.a	N.a
5	Estão previstas, de maneira expressa, as datas de início e término da vigência contratual nos aditivos anteriores?	Sim	Phisul
6	Os termos aditivos de prorrogação já celebrados foram firmados dentro da vigência do contrato, de tal modo que se pode afirmar que não houve solução de continuidade?	Sim	Justy.
7	Há manifestação do contratado (por ofício, e-mail ou por outra forma legítima de comunicação) de interesse na prorrogação do prazo de vigência contratual?	Sin	anex
8	O valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração?	Sin	Twoty
8.1	 8.1.1 Foi realizada a pesquisa de preços (na seguinte ordem de preferência) e análise crítica dos valores coletados? Painel de Preços/Compras governamentais desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de início da vigência do presente aditivo; Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de início da vigência do presente aditivo; Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa, e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de início da vigência do presente aditivo, contendo data e hora de acesso; ou Pesquisa direta com os fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de início da vigência do presente aditivo; e demais disposições constantes na IN SEDGGD/ME nº 73/2020 ou outra que vier a substituí-la. 	N.a	N.a
	8.1.2 A pesquisa de preços reflete o valor de mercado dos serviços contratados, equipamentos locados ou bens de informática utilizados?	Na	Na



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



	8.1.3 A autoridade competente atestou, expressamente, a	N.a	010
7 12	compatibilidade da pesquisa de preços com o mercado? 8.1.4 Foram utilizados como base para os comparativos de preços	10	N.a
	os valores da contratação já repactuados; reajustados ou realinhados? (verificar a existência de processos de revisão de valores que possam estar em trâmite).	N.a	N.0
8.2	Em sendo o caso de dispensa de pesquisa de preços, somente aplicável para contratos de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, foram observados os requisitos descritos no Memorando Circular nº 398/2018/CMG-PGM (cópia em anexo)?	N.a	N.0
9	Em sendo a primeira prorrogação contratual, foi realizada a negociação para eliminar os custos fixos variáveis não renováveis, que já tenham sido amortizados ou pagos, ou foi declarada a inexistência de tais custos?	N.a	N.a
10	Consta dos autos manifestação favorável do fiscal do contrato quanto ao cumprimento das obrigações pela contratada?	Sin	gnex
11	Se for o caso de renovação ou atualização da garantia contratual, essa condição foi cumprida pela contratada?	N.a	Na
12	A contratada mantém as condições habilitatórias? Foi atestado que não existe proibitivo para que empresa	Sim	anexe
13	contratada contrate com à Administração Pública Municipal? Obs. Recomenda-se a juntada aos autos do Relatório de Resultado da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (contendo a análise da abrangência de penalidades eventualmente registradas); e Certidão Negativa (ou declaração) do Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e de Contratar com o Município de Uberlândia – CADUDI.	Sim	<i>ዕካ</i> €Ӽ
14	Foi acostada aos autos a declaração de disponibilidade orçamentária, com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa e registro de reserva de recursos?	Sim	Reg.
15	Foi juntada aos autos a declaração prevista no artigo 16, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal OU a presente contratação se enquadra nos termos da ON n° 52/2014¹, da Advocacia Geral da União? ¹As Despesas ordinárias e rotineiras da Administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000.	Sim	Reg.
16	O valor global da contratação, considerando a prorrogação pretendida, respeitará os limites financeiros da modalidade da licitação utilizada?	Sim	Reg.
17	Se for o caso, eventuais alterações no ato constitutivo da contratada, que impliquem em necessidade de alteração do contrato, foram contempladas nesse aditivo? Exemplo: alteração de endereço, quadro societário, razão social, etc.	N.a	
18	Há justificativa formal da autoridade contratante para a prorrogação de vigência contratual, abordando, necessariamente, os tópicos 1, 2, 7, 8, 9, 10 e 14?	Sim	Twolid

* versão atualizada em 29/12/2020.



Nome Arquivo: CHECK LIST CONTRATO N 4552019 SPDM LESTE.pdf

Documento assinado de forma digital por Rosangela Pereira de Mello 81504195604

Certificado: **16f71067*****f3a992cf**b32b9*****38802

Data Validade: 24/11/2023

Data: 26/12/2022 13:26:29

ASSINATURA DIGITAL 0c1c6dfff52c43de499230303229efa1



Cronograma de Desembolso

	Setor Leste							
Mês	Parcela Pré- Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Total			
Janeiro	6.870.404,31	340.895,77	562.916,62	189.162,53	7.963.379,23			
Fevereiro	6.870.404,31	340.895,77	562.916,62	189.162,53	7.963.379,23			
Março	6.870.404,31	340.895,77	562.916,62	189.162,53	7.963.379,23			
Abril	6.870.404,31	340.895,77	562.916,62	189.162,53	7.963.379,23			
Maio	6.870.404,31	340.895,77	562.916,62	189.162,53	7.963.379,23			
Junho	6.870.404,31	340.895,77	562.916,62	189.162,53	7.963.379,23			
Julho	6.870.404,31	340.895,77	562.916,62	189.162,53	7.963.379,23			
Agosto	6.870.404,31	340.895,77	562.916,62	189.162,53	7.963.379,23			
Setembro	6.870.404,31	340.895,77	562.916,62	189.162,53	7.963.379,23			
Outubro	6.870.404,31	340.895,77	562.916,62	189.162,53	7.963.379,23			
Novembro	6.870.404,31	340.895,77	562.916,62	189.162,53	7.963.379,23			
Dezembro	6.870.404,31	340.895,77	562.916,62	189.162,53	7.963.379,23			
	82.444.851,72	4.090.749,24	6.754.999,44	2.269.950,36	95.560.550,76			

Setor Apoio				
Mês Parcela Pré- Fixada		Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Total
Janeiro	1.121.695,81	45.094,58	35.955,93	1.202.746,32
Fevereiro	1.121.695,81	45.094,58	35.955,93	1.202.746,32
Março	1.121.695,81	45.094,58	35.955,93	1.202.746,32
Abril	1.121.695,81	45.094,58	35.955,93	1.202.746,32
Maio	1.121.695,81	45.094,58	35.955,93	1.202.746,32
Junho	1.121.695,81	45.094,58	35.955,93	1.202.746,32
Julho	1.121.695,81	45.094,58	35.955,93	1.202.746,32
Agosto	1.121.695,81	45.094,58	35.955,93	1.202.746,32
Setembro	1.121.695,81	45.094,58	35.955,93	1.202.746,32
Outubro	1.121.695,81	45.094,58	35.955,93	1.202.746,32
Novembro	1.121.695,81	45.094,58	35.955,93	1.202.746,32
Dezembro	1.121.695,81	45.094,58	35.955,93	1.202.746,32
	13.460.349,72	541.134,96	431.471,16	14.432.955,84

SIATE - Sistema Integrado de Atendimento a Trauma e Emergência				
Mês	Parcela Pré- Fixada	Passivo (conta especial)	Total	
Janeiro	765.020,40	16.660,59	781.680,99	
Fevereiro	765.020,40	16.660,59	781.680,99	
Março	765.020,40	16.660,59	781.680,99	
Abril	765.020,40	16.660,59	781.680,99	
Maio	765.020,40	16.660,59	781.680,99	
Junho	765.020,40	16.660,59	781.680,99	
Julho	765.020,40	16.660,59	781.680,99	
Agosto	765.020,40	16.660,59	781.680,99	
Setembro	765.020,40	16.660,59	781.680,99	
Outubro	765.020,40	16.660,59	781.680,99	
Novembro	765.020,40	16.660,59	781.680,99	
Dezembro	765.020,40	16.660,59	781.680,99	
	9.180.244,80	199.927,08	9.380.171,88	

119.373.678,48

CONTRATO Nº 455/2019 - SPDM REDE

Fonte	Ficha	Dotação	Dados Bancários	Valor Atual
102	37354	09.10.302.1002.2858.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 487-4 - CEF	40.000.000,00
102	37348	09.10.301.1001.2951.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 487-4 - CEF	52.790.078,48
155	37356	09.10.302.1002.2858.3.3.50.85-09.02	Ag. 2918-1 - C/C 98050-1 - BB	1.460.000,00
159	37350	09.10.301.1001.2951.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 624.045-6 - CEF	10.000.000,00
159	14868	09.10.302.1002.2858.4.4.50.42-09.02	Ag. 3961 - C/C 624.045-6 - CEF	123.600,00
159	37358	09.10.302.1002.2858.3.3.50.42-09.02	Ag. 3961 - C/C 624.045-6 - CEF	15.000.000,00
Total			119.373.678,48	

Requisição Próxmo Orçamento p/ Aditar - Estimativa

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2023

CP: 66715451 BCO/SEQUÊNCIA: 104/AG. 3337/Conta 903914-2 (1)

* MARCAR 22º ADITIVO

Nome Arquivo: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONTRATOS DE GESTAO 45519
2023.pdf

Documento assinado de forma digital por Rosangela Pereira de Mello 81504195604

Certificado: **16f71067*****f3a992cf**b32b9*****38802

Data Validade: 24/11/2023

Data: 26/12/2022 13:31:36

ASSINATURA DIGITAL 38480f0203458a724a4631e53e478bcf



DEMONSTRATIVO DE CUSTO MENSAL SETORES DE APOIO

		SETOR APOIO
	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL JANEIRO A DEZEMBRO 2023
Rece	itas Totais	1.202.746,32
1	Parcela Pré-Fixada	1.121.695,81
2	Pós-Fixada	45.094,58
3	Provisionamento multa FGTS	35.955,93
Gastos Totais (custos + despesas-dedução isenção INSS cota patronal)		1.202.746,32
Cust	os Totais (Pessoal/encargos)	1.463.461,13
Pess	oal/Encargos	1.463.461,13
5	Salários	885.307,44
6	FGTS (8%)	75.025,84
7	PIS (1%)	9.378,23
8	INSS Patronal (27,8%)	260.714,80
9	Vale Transporte	1.932,61
10	Provisionamento 1/3 Férias	37.512,92
11	Provisionamento 13º Salário	112.538,76
12	Provisionamento multa FGTS	35.955,93
13	Previsão p/ recomposição de pessoal(salário/encargos)	45.094,58

Parcela	VALOR TOTAL JANEIRO A DEZEMBRO 2023
Parcela Pré-Fixada	13.460.349,72
Parcela Pós-Fixada	541.134,96
Provisionamento (multa FGTS)	431.471,16
Total	14.432.955,84

Notas Explicativas:

- Item (1) Parcela Pré-Fixada corresponde a 95 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 1
- Item (2) Parcela Variável corresponde a 5 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10 e
- Item (3) Parcela Pós-Fixada corresponde a soma dos valores atribuídos ao item 13

Item (4) FGTS incidência: itens 5, 10 e 11 Item (5) PIS incidência: itens 5, 10 e 11

Item (6) INSS Patronal incidência: itens 5, 10 e 11

Nome Arquivo: CUSTOS PLANILHA CONTRATO SPDM 455 SETOR APOIO.pdf

Documento assinado de forma digital por Rosangela Pereira de Mello 81504195604

Certificado: **16f71067*****f3a992cf**b32b9*****38802

Data Validade: 24/11/2023

Data: 26/12/2022 13:32:41



ASSINATURA DIGITAL ea03cffcf5267dcdb93e265c68fb5c15



núcleo de Gerenciamento de Contratos < nugec@uberlandia.mg.gov.br>

Re: Manifestação Prorrogação de Prazo Contratos de Gestão

1 mensagem

Cristiane Ribeiro Ambrosio <cristiane.ribeiro@hmmdolc.spdm.org.br>

22 de dezembro de 2022 às 16:53

Para: núcleo de Gerenciamento de Contratos <nugec@uberlandia.mg.gov.br> Cc: Loraine Lopes Carvalho <loraine.carvalho@hmmdolc.spdm.org.br>, Rosangela de Oliveira Chaves <rosangela.chaves@hmmdolc.spdm.org.br>

Boa tarde,

Temos interesse na prorrogação dos contratos

Att

Cristiane Ribeiro Ambrósio Diretora Técnica do HMMDOLC/Rede UAI

Obter o Outlook para iOS

De: núcleo de Gerenciamento de Contratos < nugec@uberlandia.mg.gov.br>

Enviado: Thursday, December 22, 2022 3:09:26 PM

Para: Cristiane Ribeiro Ambrosio < cristiane.ribeiro@hmmdolc.spdm.org.br>

Cc: Loraine Lopes Carvalho < loraine.carvalho@hmmdolc.spdm.org.br>; Rosangela de Oliveira

Chaves < rosangela.chaves@hmmdolc.spdm.org.br>

Assunto: Manifestação Prorrogação de Prazo Contratos de Gestão

Boa Tarde Dra. Cristiane,

Solicitamos manifestação quanto ao interesse da O.S. na prorrogação de prazo para 2023 dos contratos:

- Contrato nº 366/2017
- Contrato nº 455/2019
- Contrato nº 177/2022
- Contrato nº 178/2022

Grata,

Luciana

Núcleo de Avaliação de Contratos de Gestão

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura de Uberlândia

34 3236-2934 - Ramal 2505

nugec@uberlandia.mg.gov.br

Nome Arquivo: Email de Prefeitura de Uberlandia Re_ Manifestacao Prorrogacao de Prazo Contratos de Gestao 1.pdf

Documento assinado de forma digital por Rosangela Pereira de Mello 81504195604

Certificado: **16f71067*****f3a992cf**b32b9*****38802

Data Validade: 24/11/2023 Data: 26/12/2022 13:35:12



ASSINATURA DIGITAL 3860fa04534a80c3d4df072683efff12



DEMONSTRATIVO DE CUSTO MENSAL UNIDADES DE SAÚDE SETOR LESTE

		SETOR LESTE
	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL JANEIRO A DEZEMBRO 2023
Rece	itas Totais	7.963.379,23
1	Parcela Pré-Fixada	6.870.404,31
2	Parcela Variável	340.895,77
3	Pós-Fixada	562.916,62
4	Provisionamento multa FGTS	189.162,53
Gast	os Totais (custos + despesas-dedução isenção INSS cota patronal)	7.963.379,23
Cust	os Totais (Pessoal/encargos + 1+2+3+5)	9.162.742,54
	oal/Encargos	8.415.121,70
	Salários	5.093.160,81
_	FGTS (8%)	402.263,84
	PIS (1%)	49.773,52
8	INSS Patronal (27,8%)	1.397.866,84
9	Vale Transporte	29.799,67
	Provisionamento 1/3 Férias	201.439,72
	Provisionamento 13º Salário	604.327,42
	Provisionamento multa FGTS	189.162,53
13	Previsão p/ recomposição de pessoal(salário/encargos)	447.327,34
	ionamento(1):	333.802,45
	Tarifas bancárias e taxas	730,91
	Manutenção de Equipamentos Médicos	37.291,55
_	Energia Elétrica	15.208,33
	EPI's/Uniformes(Assistentes Sociais)	5.243,14
	Transporte de Pacientes	0,00
	Locação de Imóvel	1.566,24
20	Locação Máquinas/Equipamentos	50.180,88
21	Manutenção/Conservação Máquinas/Equipamentos e Predial	97.380,95
22	Lanches/Refeições	95.436,24
	Serviço Coleta/Tratamento Lixo Hospitalar	4.660,13
23	Fundo Fixo	26.104,08

Servi	ços Terceirizados(2)	175.756,66
	Lavanderia	10.239,82
	Limpeza/Higienização	165.516,84
25	Serviço de Hemodiálise	0,00
Mate	eriais(3):	228.961,73
26	Gases Medicinais	551,95
27	Material Escritório/Limpeza/Higiene Pessoal/Uso e Consumo	228.409,78
28	Medicamentos/Material Médico Hospitalar	0,00
29	Fretes/Transportes	-
Desp	esas operacionais Administrativas (4)	198.503,54
	Assessoria/consultorias	313,25
31	Segurança e vigilancia	150.202,89
	Serviço de Reprografia	25.931,42
32	Correios e Malotes	2.088,33
33	Publicações e registros	2.088,33
_	TI/Telecomunicações	14.879,33
35	Viagens e Estadias	3.000,00
	stimentos(5):	9.100,00
36	Equipamento/Material Permanente	9.100,00

Parcela	VALOR TOTAL JANEIRO A DEZEMBRO 2023
Parcela Pré-Fixada	82.444.851,72
Parcela Variável	4.090.749,24
Parcela Pós-Fixada	6.754.999,44
Provisionamento (multa FGTS)	2.269.950,36
Total	95.560.550,76

Notas Explicativas:

Item (1) Parcela Pré-Fixada corresponde a 95 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10, 11, 1

Item (2) Parcela Variável corresponde a 5 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 1

Item (3) Parcela Pós-Fixada corresponde a soma dos valores atribuídos aos itens 13, 16, 21, 35 e 36

Item (4) FGTS incidência: itens 5, 10 e 11 Item (5) PIS incidência: itens 5, 10 e 11

Item (6) INSS Patronal incidência: itens 5, 10 e 11

Nome Arquivo: PLANILHA CONTRATO SPDM 455 SETOR LESTE.pdf

Documento assinado de forma digital por Rosangela Pereira de Mello 81504195604

Certificado: **16f71067*****f3a992cf**b32b9*****38802

Data Validade: 24/11/2023

Data: 26/12/2022 13:41:35

ASSINATURA DIGITAL 2e90309e3f2f508613bf5da38e7a1dbe



DEMONSTRATIVO DE CUSTO MENSAL UNIDADES DE SAÚDE SETORES LESTE, APOIO e SIATE

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL JANEIRO A DEZEMBRO 2023
Receitas Totais	9.947.806,54
1 Parcela Pré-Fixada	8.757.120,52
2 Parcela Variável	340.895,77
3 Pós-Fixada	608.011,20
4 Provisionamento multa FGTS	241.779,05
Gastos Totais (custos + despesas-dedução isenção INSS cota patronal)	9.947.806,54
Custos Totais (Pessoal/encargos + 1+2+3+5)	11.528.006,49
Pessoal/Encargos	10.714.541,58
5 Salários	6.594.782,94
6 FGTS (8%)	511.987,71
7 PIS (1%)	63.489,00
8 INSS Patronal (27,8%)	1.779.157,30
9 Vale Transporte	31.732,28
10 Provisionamento 1/3 Férias	249.795,78
11 Provisionamento 13º Salário	749.395,59
12 Provisionamento multa FGTS	241.779,06
13 Previsão p/ recomposição de pessoal(salário/encargos)	492.421,92
Funcionamento(1):	348.999,05
14 Tarifas bancárias e taxas	730,91
15 Manutenção de Equipamentos Médicos	38.522,35
16 Energia Elétrica	15.208,33
17 EPI's/Uniformes(Assistentes Sociais)	5.661,43
18 Transporte de Pacientes	0,00
19 Reposição de Acessórios	527,49
20 Locação de Imóvel	1.566,24
21 Locação Máquinas/Equipamentos	50.180,88
22 Manutenção/Conservação Máquinas/Equipamentos e Predial	97.380,95
23 Lanches/Refeições	108.456,24
Serviço Coleta/Tratamento Lixo Hospitalar	4.660,13
24 Fundo Fixo	26.104,08
Serviços Terceirizados(2)	192.550,40
Lavanderia	10.239,82
25 Limpeza/Higienização	182.310,57

26	Serviço de Hemodiálise	0,00
Mate	eriais(3):	262.815,46
27	Gases Medicinais	551,95
28	Insumos	11.419,21
29	Instrumentais/Acessórios	22.434,52
30	Material Escritório/Limpeza/Higiene Pessoal/Uso e Consumo	228.409,78
31	Medicamentos/Material Médico Hospitalar	-
32	Fretes/Transportes	•
Desp	pesas operacionais Administrativas (4)	198.957,36
	Assessoria/consultorias	313,25
34	Segurança e vigilancia	150.202,89
	Serviço de Reprografia	26.385,24
35	Correios e Malotes	2.088,33
36	Publicações e registros	2.088,33
37	TI/Telecomunicações	14.879,33
38	Viagens e Estadias	3.000,00
	stimentos(5):	9.100,00
39	Equipamento/Material Permanente	9.100,00

Notas Explicativas:

Item (1) Parcela Pré-Fixada corresponde a 95 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 2

Item (3) Parcela Pós-Fixada corresponde a soma dos valores atribuídos aos itens 13, 16, 22, 38 e 39

Item (4) FGTS incidência: itens 5, 10 e 11 Item (5) PIS incidência: itens 5, 10 e 11

Item (6) INSS Patronal incidência: itens 5, 10 e 11

Parcela	VALOR TOTAL JANEIRO A DEZEMBRO 2023
Parcela Pré-Fixada	105.085.446,24
Parcela Variável	4.090.749,24
Parcela Pós-Fixada	7.296.134,40
Provisionamento (multa FGTS)	2.901.348,60
Sub Total	119.373.678,48

Nome Arquivo: PLANILHA CONTRATO SPDM 455 SETORES LESTE APOIO E SIATE 23 TA 2023.xls.pdf

Documento assinado de forma digital por Rosangela Pereira de Mello 81504195604

Certificado: **16f71067*****f3a992cf**b32b9*****38802

Data Validade: 24/11/2023 Data: 26/12/2022 13:42:49



ASSINATURA DIGITAL 82d19be278f4ca26a88dfa7690d7aefe



DEMONSTRATIVO DE CUSTO MENSAL - SIATE

DESCRIÇÃO		SIATE - Sistema Integrado de Atendimento a Trauma e Emergência	
		VALOR MENSAL JANEIRO A DEZEMBRO 2023	
Rece	itas Totais	781.680,99	
1	Parcela Pré-Fixada	765.020,40	
4	Provisionamento multa FGTS	16.660,59	
	cos Totais (custos + despesas-dedução isenção INSS cota onal)	781.680,99	
Cust	os Totais (Pessoal/encargos + 1+2+3)	901.802,83	
Pess	oal/Encargos	835.958,76	
5	Salários	616.314,69	
	FGTS (8%)	34.698,03	
7	PIS (1%)	4.337,25	
8	INSS Patronal (27,8%)	120.575,66	
9	Vale Transporte	-	
10	Provisionamento 1/3 Férias	10.843,13	
11	Provisionamento 13º Salário	32.529,40	
12	Provisionamento multa FGTS	16.660,59	
13	Previsão p/ recomposição de pessoal(salário/encargos)	-	
	ionamento(1):	15.196,60	
	Manutenção de Equipamentos Médicos	1.230,81	
	EPI's	418,30	
	Reposição de Acessórios	527,49	
	Refeições	13.020,00	
	iços Terceirizados(2)	16.793,74	
_	Limpeza/Higienização - Ambulâncias	16.793,74	
	eriais(3): I.	33.853,73	
	Insumos	11.419,21	
_	Instrumentais/Acessórios	22.434,52	
Desp	pesas operacionais Administrativas (4)	453,82	
	Serviço de Reprografia	453,82	

Parcela	VALOR TOTAL JANEIRO A DEZEMBRO 2023
Parcela Pré-Fixada	9.180.244,80
Provisionamento (multa FGTS)	199.927,08
Total	9.380.171,88

Notas Explicativas:

Item (1) Parcela Pré-Fixada corresponde a 95 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10 e 11

Item (2) Parcela Variável corresponde a 5 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10 e 11

Item (3) Parcela Pós-Fixada corresponde a soma dos valores atribuídos ao item 13

Item (4) FGTS incidência: itens 5, 10 e 11 Item (5) PIS incidência: itens 5, 10 e 11

Item (6) INSS Patronal incidência: itens 5, 10 e 11

Nome Arquivo: PLANILHA CONTRATO SPDM 455 SIATE 23 ADITIVO.pdf Documento assinado de forma digital por Rosangela Pereira de Mello 81504195604 Certificado: **16f71067*****f3a992cf**b32b9*****38802 Data Validade: 24/11/2023 Data: 26/12/2022 13:43:51



ASSINATURA DIGITAL 366f25c3b4456f21949c3b84e916f619



REQUISIÇÕES P/ ADITAR PRÓXIMO ORÇAMENTO

27/12/2022 17:06

Página:

Data: 26/12/2022 Nº Requisição Origem: Nº Requisição: 62453 / 2022

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 37348 Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 301 1001 2 951 - Efetuar Pagamentos para Manutenção dos Contratos de Gestão

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 487-4

Local Entrega: SMS

Parcela: Empenho Global/Estimativo: Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104 Agência Fornec.: 3337 Conta Fornec.: 00903914-2 Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/01/2023 à 31/12/2023

	3				
Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
134703	PAGAMENTO A ENTIDADES IMUNES E ISENTAS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA PARA TRANFERÊNCIA DE RECURSOS A SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DOS SETORES LESTE, APOIO E SIATE, DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. VALOR ESTIMADO: R\$52.790.078,48 PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO/2023. RECURSO PREVISTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA 13.905 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 (LOA 2023). As requisições 62452, 62453, 62454, 62455, 62456 e 62457, devem andar juntas.	MO	1,00	52.790.078,4800	52.790.078,48
Sujeito a reten	Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Não				

Licitação: 3542019. PROC DISPENSA (ART.24)

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 66715451

Contrato/Ano 455/2019, em: 31/05/2019

Total: 52.790.078,48

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE Rosangela Pereira de Mello - 81504195604

Documento assinado de forma digital por Rosangela Pereira de Mello 81504195604

Data Validade Certificado: 24/11/2023

Certificado: **16f71067****f3a992cf**b32b9*****38802 Data: 26/12/2022 13:51:17

ASSESSORIA FINANCEIRA Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2023

Certificado: **d44de394*****f7532277**2ae76*****a3e87 Data: 26/12/2022 15:30:14

Documento assinado de forma digital por Gladstone Rodrigues da Cunha Filho

00874469600

SECRETÁRIO(A)

Data Validade Certificado: 21/01/2023

Data Validade Gertilicado. 21/01/2025

Certificado: **IBIjANBg*****ylfxJvgW**WNAyB*****DAQAB Data: 26/12/2022 15:32:10

ORÇAMENTO Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Emitido por: ****3652*** - FILLIPE AUGUSTO MEDEIROS

Gladstone Rodrigues da Cunha Filho -

00874469600



REQUISIÇÕES P/ ADITAR PRÓXIMO ORÇAMENTO

27/12/2022 17:06

Página: 2 de

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 16/02/2023

Certificado: **3fdf30f0*****2b80a528**e60dd*****822c7 Data: 26/12/2022 15:42:29



REQUISIÇÕES P/ ADITAR PRÓXIMO ORÇAMENTO

27/12/2022 17:06

Página:

Data: 26/12/2022 Nº Requisição Origem: Nº Requisição: 62454 / 2022

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 37356 Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 858 - Efetuar Pagamentos para Manutenção dos Contratos de Gestão

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Aplicação: Contrato de Gestão Convênio: Bco: 001 Ag: 2918-1 CC: 98.050-1

Local Entrega: SMS

Parcela: Empenho Global/Estimativo: Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104 Agência Fornec.: 3337 Conta Fornec.: 00903914-2 Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/01/2023 à 31/12/2023

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
134703	PAGAMENTO A ENTIDADES IMUNES E ISENTAS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA PARA TRANFERÊNCIA DE RECURSOS A SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DOS SETORES LESTE, APOIO E SIATE, DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. . VALOR ESTIMADO: R\$1.460.000,00 PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO/2023 RECURSO PREVISTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA 13.905 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 (LOA 2023). As requisições 62452, 62453, 62454, 62455, 62456 e 62457, devem andar juntas.	MO	1,00	1.460.000,0000	1.460.000,00
Sujeito a reten	Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Não				

Licitação: 3542019. PROC DISPENSA (ART.24)

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 66715451

Contrato/Ano 455/2019, em: 31/05/2019

Total: 1.460.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE Rosangela Pereira de Mello - 81504195604

Documento assinado de forma digital por Rosangela Pereira de Mello 81504195604

Data Validade Certificado: 24/11/2023

Certificado: **16f71067*****f3a992cf**b32b9*****38802 Data: 26/12/2022 13:51:17

ASSESSORIA FINANCEIRA Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2023

Certificado: **d44de394*****f7532277**2ae76*****a3e87 Data: 26/12/2022 15:30:14

Documento assinado de forma digital por Gladstone Rodrigues da Cunha Filho

00874469600

SECRETÁRIO(A)

Data Validade Certificado: 21/01/2023

Certificado: **IBIjANBg*****ylfxJvgW**WNAyB*****DAQAB Data: 26/12/2022 15:32:10

ORÇAMENTO Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Emitido por: ****3652*** - FILLIPE AUGUSTO MEDEIROS

Gladstone Rodrigues da Cunha Filho -

00874469600



REQUISIÇÕES P/ ADITAR PRÓXIMO ORÇAMENTO

27/12/2022 17:06

Página: 2 de

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 16/02/2023

Certificado: **3fdf30f0*****2b80a528**e60dd*****822c7 Data: 26/12/2022 15:42:29



REQUISIÇÕES P/ ADITAR PRÓXIMO ORÇAMENTO

27/12/2022 17:05

Página:

Data: 26/12/2022 Nº Requisição Origem: Nº Requisição: 62455 / 2022

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 37350 Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 301 1001 2 951 - Efetuar Pagamentos para Manutenção dos Contratos de Gestão

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Bloco de Manutenção das Ações e

Serviços Públicos de Saúde

Aplicação: Contrato de Gestão Convênio: Bco: 104 Ag: 3961-6 CC: 624.045-6

Local Entrega: SMS

Parcela: Empenho Global/Estimativo: Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104 Agência Fornec.: 3337 Conta Fornec.: 00903914-2 Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/01/2023 à 31/12/2023

Periodo de Consumo/Medição. 01/01/2023 à 31/12/2023					
Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
134703	PAGAMENTO A ENTIDADES IMUNES E ISENTAS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA PARA TRANFERÊNCIA DE RECURSOS A SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DOS SETORES LESTE, APOIO E SIATE, DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. . VALOR ESTIMADO: R\$10.000.000,00 PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO/2023. . RECURSO PREVISTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA 13.905 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 (LOA 2023). As requisições 62452, 62453, 62454, 62455, 62456 e 62457, devem andar juntas.	MO	1,00	10.000.000,0000	10.000.000,00
Sujeito a retenç	Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Não				

Licitação: 3542019. PROC DISPENSA (ART.24)

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 66715451

Contrato/Ano 455/2019, em: 31/05/2019

Total: 10.000.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE Rosangela Pereira de Mello - 81504195604

Documento assinado de forma digital por Rosangela Pereira de Mello 81504195604

Data Validade Certificado: 24/11/2023

Certificado: **16f71067*****f3a992cf**b32b9*****38802 Data: 26/12/2022 13:52:00

ASSESSORIA FINANCEIRA Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2023

Certificado: **d44de394*****f7532277**2ae76*****a3e87 Data: 26/12/2022 15:30:14

SECRETÁRIO(A) Gladstone Rodrigues da Cunha Filho -

Documento assinado de forma digital por Gladstone Rodrigues da Cunha Filho 00874469600

00874469600

Data Validade Certificado: 21/01/2023

Certificado: **IBIjANBg*****ylfxJvgW**WNAyB*****DAQAB Data: 26/12/2022 15:32:11

Emitido por: ****3652*** - FILLIPE AUGUSTO MEDEIROS



REQUISIÇÕES P/ ADITAR PRÓXIMO ORÇAMENTO

27/12/2022 17:05

Página: 2 de

ORÇAMENTO Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 16/02/2023

Certificado: **3fdf30f0*****2b80a528**e60dd*****822c7 Data: 26/12/2022 15:42:29



REQUISIÇÕES P/ ADITAR PRÓXIMO ORÇAMENTO

27/12/2022 17:05

Página: 1

Data: 26/12/2022 Nº Requisição Origem: Nº Requisição: 62456 / 2022

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 14868 Item Despesa: 0 - Auxílios

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 858 - Efetuar Pagamentos para Manutenção dos Contratos de Gestão

Cta Despesa: 4 4 5 0 42 Auxílios

Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Bloco de Manutenção das Ações e

Serviços Públicos de Saúde

Aplicação: Auxílios Convênio: Bco: 104 Ag: 3961-6 CC: 624.045-6

Local Entrega: SMS

Parcela: Empenho Global/Estimativo: Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104 Agência Fornec.: 3337 Conta Fornec.: 00903914-2 Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/01/2023 à 31/12/2023

1 61100	r endud de Consumo/Medição. 01/01/2023 à 31/12/2023					
Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total	
134703	PAGAMENTO A ENTIDADES IMUNES E ISENTAS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA PARA TRANFERÊNCIA DE RECURSOS A SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DOS SETORES LESTE, APOIO E SIATE, DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. . VALOR ESTIMADO: R\$123.600,00 PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO/2023. . RECURSO PREVISTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA 13.905 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 (LOA 2023). As requisições 62452, 62453, 62454, 62455, 62456 e 62457 devem andar juntas.	MO	1,00	123.600,0000	123.600,00	
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Não						

Licitação: 3542019. PROC DISPENSA (ART.24)

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 66715451

Contrato/Ano 455/2019, em: 31/05/2019

Total: 123.600,00

ORIGEM DOS RECURSOS: TRANSFERÊNCIA DE

CAPITAL

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE Rosangela Pereira de Mello - 81504195604

Documento assinado de forma digital por Rosangela Pereira de Mello 81504195604

Data Validade Certificado: 24/11/2023

Certificado: **16f71067*****f3a992cf**b32b9*****38802 Data: 26/12/2022 13:52:00

ASSESSORIA FINANCEIRA Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2023

Certificado: **d44de394*****f7532277**2ae76*****a3e87 Data: 26/12/2022 15:30:14

SECRETÁRIO(A) Gladstone Rodrigues da Cunha Filho -

Documento assinado de forma digital por Gladstone Rodrigues da Cunha Filho

00874469600

Data Validade Certificado: 21/01/2023

Certificado: **IBIjANBg*****ylfxJvgW**WNAyB*****DAQAB Data: 26/12/2022 15:32:11

Emitido por: ****3652*** - FILLIPE AUGUSTO MEDEIROS

00874469600

.



REQUISIÇÕES P/ ADITAR PRÓXIMO ORÇAMENTO

27/12/2022 17:05

Página: 2 de

ORÇAMENTO Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 16/02/2023

Certificado: **3fdf30f0*****2b80a528**e60dd*****822c7 Data: 26/12/2022 15:42:29



REQUISIÇÕES P/ ADITAR PRÓXIMO ORÇAMENTO

27/12/2022 17:04

Página:

Data: 26/12/2022 Nº Requisição Origem: Nº Requisição: 62457 / 2022

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 37358 Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 858 - Efetuar Pagamentos para Manutenção dos Contratos de Gestão

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Bloco de Manutenção das Ações e

Serviços Públicos de Saúde

Aplicação: Contrato de Gestão Convênio: Bco: 104 Ag: 3961-6 CC: 624.045-6

Local Entrega: SMS

Parcela: Empenho Global/Estimativo: Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104 Agência Fornec.: 3337 Conta Fornec.: 00903914-2 Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/01/2023 à 31/12/2023

Feriodo de Coristimo/Medição. 01/01/2023 à 31/12/2023					
Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
134703	PAGAMENTO A ENTIDADES IMUNES E ISENTAS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA PARA TRANFERÊNCIA DE RECURSOS A SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DOS SETORES LESTE, APOIO E SIATE, DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. . VALOR ESTIMADO: R\$15.000.000,00 PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO/2023 RECURSO PREVISTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA 13.905 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 (LOA 2023). As requisições 62452, 62453, 62454, 62455, 62456 e 62457 devem andar juntas.	MO	1,00	15.000.000,0000	15.000.000,00
Sujeito a reten	Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Não				

Licitação: 3542019. PROC DISPENSA (ART.24)

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 66715451

Contrato/Ano 455/2019, em: 31/05/2019

Total: 15.000.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE Rosangela Pereira de Mello - 81504195604

Documento assinado de forma digital por Rosangela Pereira de Mello 81504195604

Data Validade Certificado: 24/11/2023

Certificado: **16f71067*****f3a992cf**b32b9*****38802 Data: 26/12/2022 13:52:00

ASSESSORIA FINANCEIRA Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2023

Certificado: **d44de394*****f7532277**2ae76*****a3e87 Data: 26/12/2022 15:30:14

SECRETÁRIO(A) Gladstone Rodrigues da Cunha Filho -

Documento assinado de forma digital por Gladstone Rodrigues da Cunha Filho 00874469600

00874469600

Data Validade Certificado: 21/01/2023

Certificado: **IBIjANBg*****ylfxJvgW**WNAyB*****DAQAB Data: 26/12/2022 15:32:11

Emitido por: ****3652*** - FILLIPE AUGUSTO MEDEIROS



ORÇAMENTO

REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES P/ ADITAR PRÓXIMO ORÇAMENTO

27/12/2022 17:04

Página: 2 de

Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 16/02/2023

Certificado: **3fdf30f0*****2b80a528**e60dd*****822c7 Data: 26/12/2022 15:42:29



REQUISIÇÕES P/ ADITAR PRÓXIMO ORÇAMENTO

27/12/2022 16:05

Página:

Data: 26/12/2022 Nº Requisição Origem: Nº Requisição: 62452 / 2022

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 37354 Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 858 - Efetuar Pagamentos para Manutenção dos Contratos de Gestão

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Aplicação: Contrato de Gestão Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 487-4

Local Entrega: SMS

Parcela: Empenho Global/Estimativo: Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104 Agência Fornec.: 3337 Conta Fornec.: 00903914-2 Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/01/2023 à 31/12/2023

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
134703	REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA PARA TRANFERÊNCIA DE RECURSOS A SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DOS SETORES LESTE, APOIO E SIATE, DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. VALOR ESTIMADO: R\$40.000.000,00 PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO/2023. RECURSO PREVISTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA 13.905 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 (LOA 2023). As requisições 62452, 62453, 62454, 62455, 62456 e 62457, devem andar juntas.	MO	1,00	40.000.000,0000	40.000.000,00
Suieito a reten	Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Não				

Licitação: 3542019. PROC DISPENSA (ART.24)

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 66715451

Contrato/Ano 455/2019, em: 31/05/2019

Total: 40.000.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE Rosangela Pereira de Mello - 81504195604

Documento assinado de forma digital por Rosangela Pereira de Mello 81504195604

Data Validade Certificado: 24/11/2023

Certificado: **16f71067*****f3a992cf**b32b9*****38802 Data: 26/12/2022 13:51:17

ASSESSORIA FINANCEIRA Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2023

SECRETÁRIO(A)

Certificado: **d44de394*****f7532277**2ae76*****a3e87 Data: 26/12/2022 15:30:14

Documento assinado de forma digital por Gladstone Rodrigues da Cunha Filho

00874469600

Data Validade Certificado: 21/01/2023

Certificado: **IBIjANBg*****ylfxJvgW**WNAyB*****DAQAB Data: 26/12/2022 15:32:10

ORÇAMENTO Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Emitido por: ****3652*** - FILLIPE AUGUSTO MEDEIROS

Gladstone Rodrigues da Cunha Filho -

00874469600



REQUISIÇÕES P/ ADITAR PRÓXIMO ORÇAMENTO

27/12/2022 16:05

Página: 2 de

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 16/02/2023

Certificado: **3fdf30f0*****2b80a528**e60dd*****822c7

Data: 26/12/2022 15:42:29